



LEI Nº. 253, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Acrescenta cargo e vaga na Tabela I de Cargos Efetivos do art. 2º da Lei Municipal nº. 187, de 16/04/2015, e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:


Art. 1º *Acrescenta cargo e vaga na Tabela I de Cargos Efetivos do art. 2º da Lei Municipal nº. 187, de 16/04/2015.*

CARGO	EFETIVOS	NECESSIDADES	TOTAL	VENCIMENTOS
Visitador do Programa Criança Feliz (PCF)	08	08	08	1.045,00

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às suas respectivas unidades administrativas da Administração.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2020.


Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 13/04/2020.


Leticia de Oliveira Silva Apinagé
Secretária de Administração